



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

DEPARTAMENTO CENTRAL DE INVESTIGAÇÃO E ACÇÃO PENAL

Operação “Morcego”

Ao abrigo do disposto no art. 86.º, n.º 13, al. b) do Código de Processo Penal, a Procuradoria-Geral da República torna público o seguinte:

No âmbito de um inquérito dirigido pelo Ministério Público - Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) -, e no qual se investigam, designadamente crimes de furto e associação criminosa, realizaram-se várias diligências de busca e apreensão.

Foram, igualmente, cumpridos três mandados de detenção. Os arguidos, oriundos do Cáucaso, são suspeitos de integrarem a célula portuguesa de uma organização internacional e fariam entrar em território nacional cidadãos estrangeiros, que, uma vez em Portugal, se dedicavam à prática de crimes, em especial, de furtos no interior de residências.

Estes detidos serão presentes ao Tribunal Central de Instrução Criminal, no dia de amanhã, para aplicação de medidas de coação.

No decurso das diligências foram ainda efetuadas mais quatro detenções, duas pessoas por permanência irregular em território nacional e outras duas por terem sido encontrados na posse de produto estupefaciente. Estes arguidos são alvo de um procedimento criminal autónomo.

Nesta investigação, o Ministério Público é coadjuvado pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).

O inquérito encontra-se em segredo de justiça.